



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

### **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

#### **1. Identificador da demanda no PAC**

**Item:** 01055

**Objeto:** Aquisição de copos reutilizáveis personalizados para o 1º Encontro de Gestores do TRT 12, aprovado no Proad 2218/2024.

##### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

Prioridade média.

#### **2. Descrição da necessidade**

O presente pedido de aquisição visa a atender demanda feita pela Presidência a esta Secretaria no sentido de buscar nos servidores o sentimento de pertencimento ao Tribunal.

A pandemia trouxe a consolidação do teletrabalho, com diversas vantagens em termos de motivação e produtividade. No entanto, observa-se em muitos casos que tal motivação é focada nas tarefas, pois há também uma perda do sentimento de pertencimento e cooperação em relação aos objetivos institucionais. O teletrabalho virou o foco de muitos, em detrimento da vontade de participar, se envolver em projetos e buscar novas posições.

Diante disso, a Administração do Tribunal procura estabelecer meios de retomar em seus servidores a vontade de estar no Tribunal, crescer e se sentir parte dele. Para atingir tal objetivo, propôs-se a realização de um encontro de gestores, que foi aprovado no PROAD 2218/2014.

No início do evento, pretende-se distribuir aos participantes copos reutilizáveis personalizados, a fim de reforçar a identidade do evento e evitar o uso de copos descartáveis.

##### **2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há dependência de outro DFD. Há processos relacionados a outras contratações do evento, como: contratação de empresa para conduzir atividade denominada Team Building - PROAD 5168/2024, contratação de local para



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

realização do evento - PROAD 5177/2024, e contratação de palestrante para o evento - PROAD 5220/2024.

### **2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A contratada deverá entregar o material até o dia 12-06-2024, salvo por motivo justificado, que deverá ser submetido à apreciação da Administração do Tribunal.

### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

Contratação direta: dispensa de licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **3. Justificativa**

Os copos reutilizáveis personalizados serão distribuídos aos participantes do I Encontro de Gestores do TRT12, para reforçar a identidade do evento e evitar o uso de copos descartáveis. Considerando que o material pretendido com a contratação não é confeccionado por nenhuma Unidade do Tribunal, torna-se necessária a busca por empresa especializada para a aquisição.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A proposta de realização do Encontro de Gestores está alinhada ao objetivo estratégico **Aprimorar a Gestão de Pessoas**, que visa a aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração: os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho; a gestão por competências; os normativos dos órgãos de controle; as competências exigíveis para o trabalho digital; as



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

modalidades de trabalho presencial e a distância; e a inovação dos métodos e processos de trabalho.

Ajusta-se ainda às **prioridades estratégicas** estabelecidas pela alta administração deste E. Tribunal, de maneira alinhada ao planejamento estratégico institucional, estando integrada ao **Plano Integrado de Gestão - Conexão Estratégica**, que tem como principal objetivo promover foco no desenvolvimento de ações que estejam relacionadas às prioridades estratégicas estabelecidas pela alta administração. No Plano Conexão Estratégica foram estabelecidas 3 prioridades estratégicas: Pessoas, Processos e Infraestrutura. A atividade proposta está alinhada ao eixo “Pessoas”, que visa justamente a fortalecer o sentimento de pertencimento nos(as) magistrados(as) e servidores(as) e diretamente relacionada ao objetivo “Estimular a proximidade e integração entre as pessoas e áreas do tribunal para aprofundar as relações e fortalecer o sentimento de pertencimento”.

[https://portal.trt12.jus.br/Planejamento Estrategico/PE 2021 2026](https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026)

### 5. Quantidade a ser contratada

Devem ser adquiridos 190 copos.

### 6. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor estimado: R\$ 1.500,00

Origem do recurso: SEOF - Despesas imprevisíveis - Item nº 01055

### 7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante

Nome: Fabiana Vieira de Linhares

Matrícula: 1611

Lotação: SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas

Cargo: Técnica Judiciária

Nome da Função: Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

E-mail: fabiana.linhares@trt12.jus.br

Ramal: 4063



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### **Substituto do Integrante Demandante**

Nome: Yara Probst Becker

Matrícula: 4168

Lotação: Divisão de Governança de Gestão de Pessoas - GOVPES

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Divisão

E-mail: govpes@trt12.jus.br

Ramal: 4223

### **Integrante Técnico**

Nome: Yara Probst Becker

Matrícula: 4168

Lotação: Divisão de Governança de Gestão de Pessoas - GOVPES

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Diretora de Divisão

E-mail: govpes@trt12.jus.br

Ramal: 4223

### **Substituto do Integrante Técnico**

Nome: Letícia Danielewicz de Sousa

Matrícula: 2971

Lotação: Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Chefe de Serviço

E-mail: sgp@trt12.jus.br

Ramal: 4027

## **8. Responsável pela oficialização da demanda**

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Fabiana Vieira de Linhares

Data: 14/05/2024.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

Data: 14/05/2024.

Diretora da Área Demandante